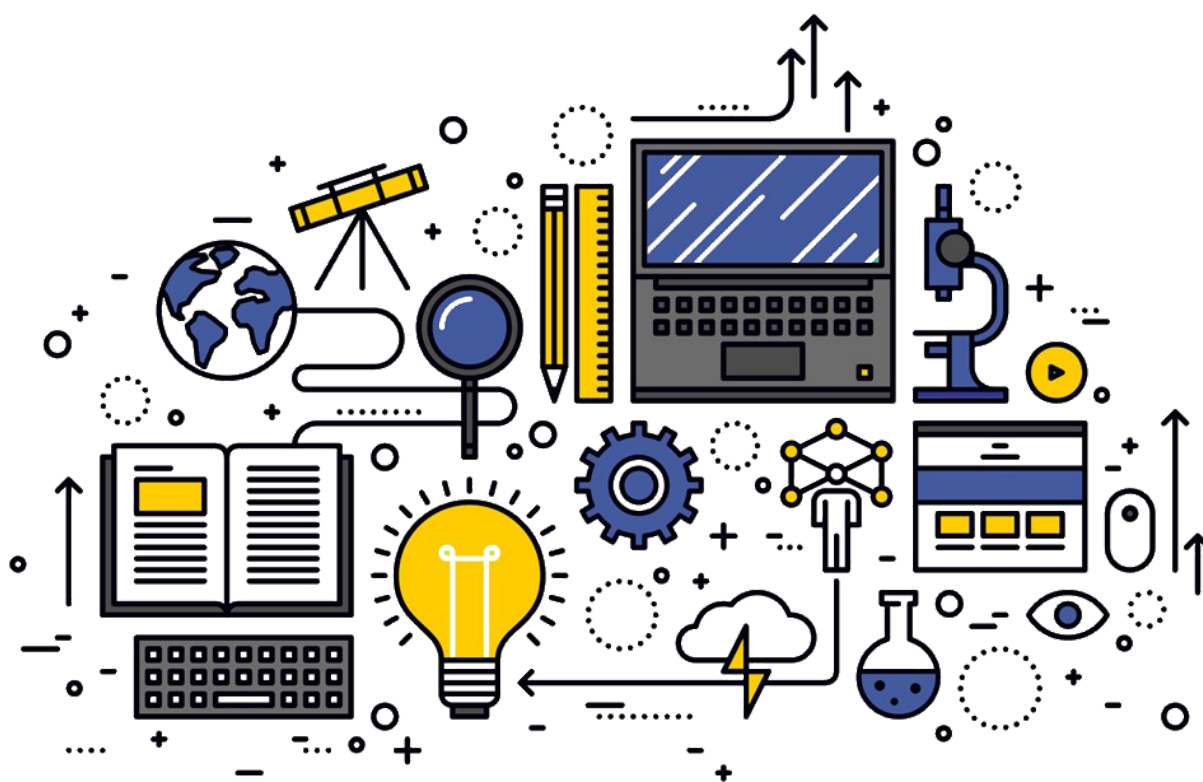




PDTIC 2023 - 2026

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**



IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO DE FEDERAL

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES
ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

HÉRCULES FREITAS
CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

**GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC**
INSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2023,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 50, DE 14 DE MARÇO DE 2023.
SUPLEMENTADO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE MAIO DE 2023,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 107 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS GONÇALVES VITAL
CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA

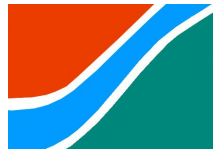
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
ANALISTA DE PRODUÇÃO E SUPORTE

LEILA SCHUSTER
ESPECIALISTA - ADMINISTRADOR



HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
27/07/2020	1.0 (NÃO HOVERAM REVISÕES)	ELABORAÇÃO PDTI 2020 - 2023
23/06/2023	1.0	ELABORAÇÃO DO NOVO PDTI 2023 - 2026



APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I, para os anos de 2023 a 2026.

O PDTIC é o instrumento que auxilia e permite planejar e acompanhar a execução dos trabalhos da área de TIC, mapeando as necessidades e traçando metas a serem alcançadas pela administração pública, buscando o aperfeiçoamento das tecnologias embarcadas na execução dos trabalhos prestados por esta Administração Regional.

Este documento submete-se à aprovação do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI, e abrange ações de curto, médio e longo prazo.

Ao longo de sua vigência, este Plano Diretor poderá passar por revisões de caráter técnico, de forma a permanecer atualizado e alinhado aos meios que o gerem.



SUMÁRIO

- ❖ [INTRODUÇÃO](#)
- ❖ [TERMOS E ABREVIACÕES](#)
- ❖ [METODOLOGIA APLICADA](#)
- ❖ [DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#)
- ❖ [PRINCÍPIOS E DIRETRIZES](#)
- ❖ [ORGANIZAÇÃO DA TIC](#)
- ❖ [INVENTÁRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO](#)
- ❖ [RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR](#)
- ❖ [REFERENCIAL ESTRATÉGICO](#)
 - [MISSÃO](#)
 - [VISÃO](#)
 - [VALORES](#)
 - [OBJETIVOS ESTRATÉGICOS](#)
 - [ANÁLISE DE SWOT](#)
- ❖ [INVENTÁRIO DE NECESSIDADES](#)
 - [LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES](#)
 - [CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO](#)
 - [NECESSIDADES IDENTIFICADAS](#)
- ❖ [PLANO DE METAS E AÇÕES](#)
- ❖ [PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS](#)
- ❖ [PLANO ORÇAMENTÁRIO](#)
- ❖ [GESTÃO DE RISCO](#)
- ❖ [REVISÃO DO PDTIC](#)
- ❖ [FATORES CRÍTICOS](#)
- ❖ [CONCLUSÃO](#)



INTRODUÇÃO

Este Plano Diretor foi elaborado com o intuito de produzir transparência ao planejamento e a execução de ações e projetos ligados às áreas de tecnologia da informação e da comunicação, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I.

O Governo do Distrito Federal definiu objetivos para as áreas de TIC dos órgãos e entidades que compõem sua estrutura, estabelecidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGTI, com o objetivo de promover a mudança no modelo de gestão da área de TIC.

No âmbito do Distrito Federal, o Decreto de nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, estabeleceram a elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos vinculados ao GDF.

Portanto, o PDTIC é um dos requisitos fundamentais para atingir estes objetivos.



TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações mencionados no decorrer deste documento, estão apresentados na tabela abaixo:

TERMO	DESCRIÇÃO
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
PPA	Plano Plurianual
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technologies</i>
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
CTI	Comitê de Tecnologia da Informação
GAB	Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo I
COAG	Coordenação de Administração Geral
GEAD	Gerência de Administração
NUINF	Núcleo de Informática
ASCOM	Assessoria de Comunicação
COLOM	Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
RA-RFI	Administração Regional do Riacho Fundo I
SUTIC/SE PLAD	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities & Threats</i>

METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração deste documento, foi utilizado o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, adaptado à realidade da RA-RFI. Desta forma, define-se que a elaboração do PDTIC deve ser composta de três subprocessos:

1. **Preparação:** reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC.
2. **Diagnóstico:** caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC na organização, para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.
3. **Planejamento:** estabelece os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contempla atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.

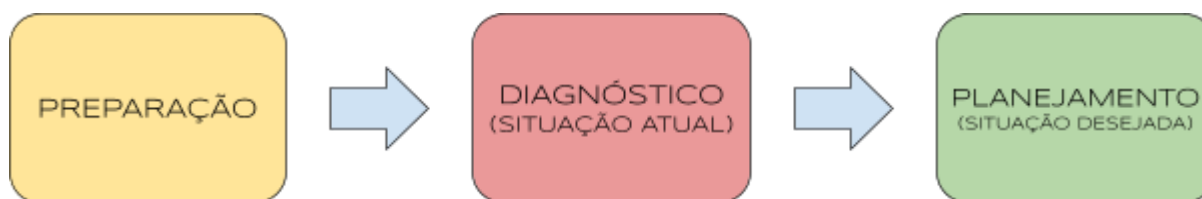


Figura 01: Processo de Elaboração do PDTIC



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano Plurianual - PPA;
- Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (Decretos nº 37.574/2016 e nº 37.667/2016);
- Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal (Decreto nº 38.094/2017);
- Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, Versão 2, ano 2016;
- Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências);
- PDTIC anterior, 2020 a 2023.



PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Na elaboração do PDTIC da RA-RFI foram adotados os seguintes princípios:

- Conformidade: agir sempre de acordo com as leis e normas;
- Economicidade: escolher a melhor opção, levando em consideração sempre o melhor preço;
- Transparência: atuar com transparência, publicando as informações relevantes da RA-RFI a todos os interessados.

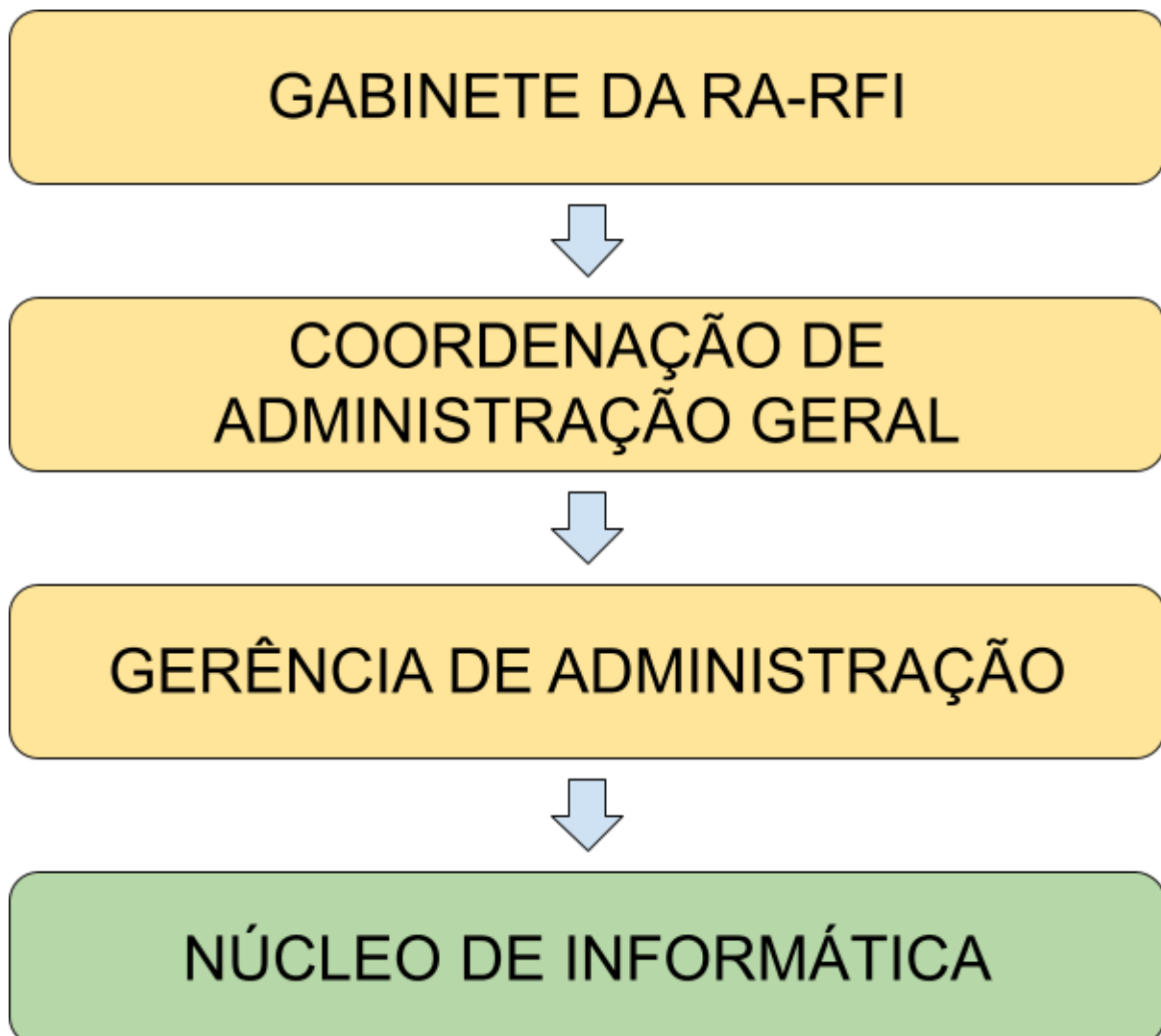
As diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir determinada finalidade. Logo, as diretrizes para alcançar os objetivos deste PDTIC são as descritas abaixo:

DIRETRIZES	DESCRIÇÃO
D1	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D2	Garantir a segurança das informações e comunicações.
D3	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
D4	Possuir servidores efetivos, capacitados e suficientes.
D5	Prestar atendimento e suporte de alta qualidade aos usuários.
D6	Garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos serviços de TIC.
D7	Buscar melhoria contínua do processo de contratação e execução dos serviços de TIC.
D8	Padronizar o ambiente de TIC, visando a integração de soluções e estratégias no GDF.
D9	Estar alinhado à EGTI do GDF.



ORGANIZAÇÃO DA TIC

A área de TIC da Administração Regional do Riacho Fundo I, denominada Núcleo de Informática - NUINF, está subordinada diretamente à Gerência de Administração - GEAD, conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o regimento interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I



Segundo o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 (Art. 15), as atividades e funções desenvolvidas pela unidade de TI são:

1. Coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;
2. Coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;
3. Garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;
4. Implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;
5. Propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;
6. Promover o suporte e o atendimento técnico adequados aos usuários da Administração Regional;
7. Coordenar, atualizar e controlar o uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;
8. Coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;
9. Implantar Diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas a manutenção da memória documental da Administração Regional;
10. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.



INVENTÁRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Conforme informações levantadas nas cargas patrimoniais, o inventário tecnológico em da RA-RFI é composto pelos seguintes itens:

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores (Todos com 10 ou mais anos de uso)	128
Monitor	122
Teclado	110
Switch de Rede	15
Estabilizador	6
Nobreak	5
Servidor de Rede	2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I



RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

A Administração Regional do Riacho Fundo I alcançou algumas das metas previstas pelo PDTIC anterior, vigente de 2020 a 2023, conforme listagem abaixo:

1. Constituiu o Comitê de Tecnologia da Informação;
2. Conscientizou os servidores sobre a importância da Segurança da Informação e utilização correta dos sistemas informatizados;
3. Adquiriu equipamentos de energia e proteção de surtos (03 Nobreaks);
4. Adquiriu certificados digitais do tipo e-CNPJ;
5. Adquiriu projetor de imagem (datashow);
6. Contratou sistema de telefonia VoIP;
7. Adquiriu switch de rede do tipo POE.

★ Foi constatado que não foram realizadas as demais metas previstas nos planos de ação, principalmente por falta de recursos.

★ Cabe ainda ressaltar que, em comparação ao PDTIC anterior, a quantidade de computadores desta Administração Regional aumentou, entretanto, isso se deve a algumas doações recebidas de outros órgãos públicos, para que não houvesse falta de máquinas e/ou componentes necessários para a manutenção dos trabalhos realizados por esta RA. Portanto, este Grupo de Trabalho não irá considerar doações como novas aquisições, por se tratar de máquinas com cerca de 10 anos de uso.



REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

- ❖ **Missão:** Coordenar, controlar e executar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, provendo soluções e serviços aos membros da RA-RFI, com o objetivo de que possam desenvolver suas atividades com eficiência e alta qualidade;
- ❖ **Visão:** Ter o reconhecimento do público interno e externo, pela excelência dos serviços prestados na área de TIC, provendo a continuidade e disponibilidade das atividades fins no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I.
- ❖ **Valores:**
 - **Ética;**
 - **Compromisso;**
 - **Cooperação;**
 - **Conhecimento;**
 - **Comprometimento com o serviço público;**
 - **Eficácia;**
 - **Transparência.**



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Este Grupo de Trabalho descreve os seguintes objetivos estratégicos da área de TIC em linhas gerais:

1. Certifica-se do aprimoramento do parque tecnológico da Administração Regional do Riacho Fundo I;
2. Apontar a necessidade de prover condições para a melhor gestão orçamentária de recursos destinados à TIC;
3. Aprimorar a gestão de sistemas informatizados;
4. Almejar o alinhamento das ações da área de TIC com as ações finalísticas desta Administração Regional.



ANÁLISE DE SWOT

Análise de SWOT é uma metodologia de planejamento estratégico, a sigla SWOT significa Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). O resultado de tal análise é a criação da matriz, chamada de Matriz SWOT, que auxilia na identificação dos principais fatores internos a serem trabalhados e os pontos externos que demandam atenção.

Após análise com o objetivo de identificar as forças e fraquezas dos processos internos de competência do NUINF, seguido da identificação de oportunidades e ameaças, elaborou-se a matriz a seguir:

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">❖ EGTI no Governo do DF;❖ Parceria estratégica com a SUTIC/SEPLAD❖ Rede corporativa GDFNet;❖ Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dentre outros determina a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.	<ul style="list-style-type: none">❖ Planejamento Estratégico Institucional não instituído;❖ Inexistência de carreira de TIC para o completo administrativo do GDF;❖ Falta de política de capacitação técnica dos servidores da TIC;❖ Alta rotatividade dos gestores e de pessoal;❖ Orçamento restrito;❖ Baixo nível de preocupação em segurança da informação;❖ Pouca percepção das áreas de negócio em relação a realidade, a importância e as características da área de TIC.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">❖ Reconhecimento da TIC como área estratégica;❖ Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado;❖ Modernização dos Serviços Públicos	<ul style="list-style-type: none">❖ Custo elevado dos serviços de TIC;❖ Mudanças de direcionamentos políticos;❖ Morosidade e burocracia dos trâmites administrativos.



INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

- ❖ **Levantamento:** As necessidades de TIC foram identificadas e esquematizadas por meio de reuniões, questionamentos e no acompanhamento da rotina de trabalho dos setores da RA-RFI.
- ❖ **Crterios de Priorizao:** Os critrios utilizados para determinar prioridades foram estabelecidos em conformidade ao Referencial Estratgico de TIC mencionado anteriormente no presente documento. As necessidades identificadas no prximo sub-item relacionam-se aos equipamentos, materiais e servios bsicos de TIC que possibilitem a execuo das atividades meio e fim da RA-RFI pelos usurios internos. Para cada necessidade de TIC foi elencado o identificador, a descrio da necessidade, a origem e o nvel de prioridade, considerando como parmetro de priorizao a classificao na escala: “alta”, “mdia” e “baixa”.



NECESSIDADES IDENTIFICADAS

ID	DESCRIÇÃO	ORIGEM	PRIORIDADE
N1	Equipamentos e materiais para o NUINF	NUINF	ALTA
N2	Renovação da infraestrutura de TIC e de energia dos prédios da Administração Regional	TODA A RA-RFI	ALTA
N3	Renovação do parque tecnológico (computadores e equipamentos novos)	TODA A RA-RFI	ALTA
N4	Computadores com configurações específicas, voltadas para setores que utilizam de softwares de maior exigência	ASCOM/COLOM	ALTA
N5	Servidores de rede modernos com sistemas de redundância e backup	NUINF	ALTA
N6	Softwares para desenho técnico de engenharia e arquitetura	COLOM	ALTA
N7	Softwares de edição de imagem, vídeo e som	ASCOM	ALTA
N8	Ampliação do quadro de servidores do NUINF	NUINF	ALTA
N9	Reestruturação do setor de TIC	NUINF	ALTA
N10	Equipamentos de proteção de surtos	NUINF	MÉDIA
N11	Notebooks	NUINF	MÉDIA
N12	Instalação de sistema de monitoramento por vídeo	TODA A RA-RFI	MÉDIA
N13	Softwares de inteligência artificial	ASCOM	MÉDIA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**



PLANO DE METAS E DE AÇÕES

META		M1 - Governança de TIC					
INDICADOR		% de aderência					
2023	100%	2024	100%	2025	100%	2026	100%
AÇÕES							
A1	Realizar palestras de conscientização a respeito do uso dos sistemas informatizados, da segurança e proteção dos dados						
A2	Realizar periodicamente instruções de usos dos equipamentos e sistemas						

META		M2 - Ampliação e Modernização					
INDICADOR		% de modernização das soluções de computação pessoal					
2023	15%	2024	43%	2025	57%	2026	100%
AÇÕES							
A1	Aprimorar os serviços de Outsourcing de impressão						
A2	Realizar reforma da infraestrutura de TIC da RA-RFI						
A3	Adquirir microcomputadores completos						
A4	Adquirir protetores de surto						
A5	Adquirir licenças de softwares de desenho técnico, softwares de edição de imagem, vídeo, som e softwares de inteligência artificial						
A6	Adquirir sistema de monitoramento por vídeo						
A7	Instalação de sistema de rede sem fio (Wi-Fi) corporativa						



PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O plano de gestão de pessoas indica a quantidade e a qualificação dos recursos humanos necessários para suprir as demandas das metas e ações estabelecidas. Desta forma, demonstra-se a situação atual dos recursos humanos, analisando as necessidades relacionadas neste Plano, com o objetivo de executar ações que permitam a capacitação contínua para alcançar as metas e ações estabelecidas na área de TIC.

Atualmente, o Núcleo de Informática da RA-RFI é composto por 02 (dois) servidores, sendo um servidor de carreira da área de TIC, e um servidor sem vínculo que ocupa o cargo de chefe da unidade.

Todavia, para melhor atender as necessidades do órgão e das demandas existentes, o NUINF deveria possuir no mínimo 03 (três) servidores.

Cabe ainda ressaltar a necessidade de oferta para capacitação contínua dos servidores e profissionais de TIC, nas áreas destacadas a seguir:

1. Legislação de contratações de TIC;
2. Gestão de contrato de TIC;
3. Governança de TIC (COBIT, ITIL, PMBOK);
4. Processos;
5. Análise de requisitos;
6. Arquitetura de software;
7. Engenharia de software;
8. Métricas;
9. Teste de software;
10. Gerência de projetos;
11. Infraestrutura de redes e de comunicação;
12. Tecnologias de segurança da informação;
13. Bancos de dados;
14. Suporte e cabeamento.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**



PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário destinado para ações relativas à área de TIC na RA-RFI no ano de 2023 é:

NATUREZA	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR
339039	04.126.8205.2557.0116 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	R\$ 7.000

Percebe-se que o valor destinado para as demandas da área de TIC é muito abaixo do necessário, mesmo para pequenos projetos, o que inviabiliza totalmente o pleno aprimoramento e modernização do parque tecnológico e da infraestrutura.



GESTÃO DE RISCOS

Os fatores críticos representam, sobretudo, a necessidade do NUIFN considerar a relevância estratégica das atividades da área de TIC, tornando sua implantação um compromisso institucional, a ser conduzido de forma alinhada com os processos de planejamento estratégico da RA-RFI.

No item abaixo, estão apresentados os riscos, classificados de acordo com sua probabilidade, em um escala de “pouco provável”, “provável” e “muito provável”, bem como utilizado o parâmetro de impacto “baixo”, “médio” ou “alto”.

ID	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTA
R1	Atrasos na elaboração de projetos e na realização de processos licitatórios para aquisição de materiais de contratações planejadas.	Provável	Alto	Criação de estratégias governamentais para agilizar a execução dos projetos
R2	Falta de apoio da alta gerência na realização de ações planejadas	Provável	Alto	Realizar reuniões e ações de conscientização e alinhamento
R3	Déficit de recursos humanos e financeiros	Provável	Alto	Avaliar a possibilidade de reestruturação de servidores para apoiar a realização dos serviços de TIC e buscar a captação de recursos nos meios disponíveis para que sejam destinados a aquisições e contratos da área de TIC.
R4	Pouco conhecimento técnico nas soluções contratadas	Pouco provável	Médio	Capacitar os servidores nas tecnologias contratadas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I



REVISÃO DO PDTIC

Em conformidade ao Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, Art.1º, § 2º, este PDTIC deve ser revisto anualmente, ou antes deste prazo, caso necessário, mediante avaliação do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI desta Administração Regional.



FATORES CRÍTICOS

Os fatores ou condições que podem definir o sucesso ou fracasso na execução das metas e ações deste PDTIC são:

- ❖ Apoio da SUTIC/SEPLAD quanto a prestação de apoio técnico e operacional, sustentação e modernização dos serviços de TIC corporativos;
- ❖ Aprimoramento da infraestrutura de TIC da RA-RFI;
- ❖ Envolvimento, de maneira determinada, de todos os gestores na organização, acompanhamento e tomada de decisões em relação aos planejamentos e ações na área de TIC;
- ❖ Diagnóstico, controle e monitoramento periódico do cumprimento das ações definidas neste PDTIC;
- ❖ Revisões periódicas deste PDTIC, com o objetivo de contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas da RA-RFI;
- ❖ Reconhecimento do PDTIC como um instrumento dinâmico, contínuo e fundamental para o planejamento e execução das ações e metas de TIC nesta Administração Regional.
- ❖ Disponibilidade orçamentária e de pessoal para área de TIC;
- ❖ Capacitação contínua dos servidores da área de TIC;
- ❖ Valorização dos servidores atuantes na área de TIC;
- ❖ Reconhecimento da importância da TIC como principal instrumento do bom funcionamento das instituições atuais, de forma a agilizar e aprimorar os serviços prestados, prezando pelas diretrizes da Administração Pública.



CONCLUSÃO

Este PDTIC foi desenvolvido com a finalidade de atender a demanda pela disponibilidade e aumento da qualidade dos serviços nas áreas meio e fim da Administração Regional, com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização dos fluxos de trabalho, sendo essencial o alinhamento estratégico entre a área de TIC e a alta gerência.

No decorrer da elaboração deste Plano Diretor, se buscou transcrever aqui a realidade da TIC na RA-RFI, o acompanhamento de algumas atividades desenvolvidas pelos setores desta Administração Regional, analisadas sobre o olhar da TIC, para ferramentas e sistemas utilizados ou necessários para sua melhor execução, permitiu diagnosticar as necessidades físicas, logísticas e até humanas, e transcrevê-las no presente PDTIC.

A elaboração do PDTIC, permitiu não apenas o atendimento a uma determinação legal, como também, transparecer quanto à realidade da TIC no âmbito do Distrito Federal e especificamente, na Administração Regional do Riacho Fundo I, identificando as necessidades, traçando objetivos e metas, não deixando de mencionar as dificuldades para execução destes e os riscos da sua não efetiva implantação.

Conclui-se, por ora, que o setor de TIC da RA-RFI necessita de investimentos e modernização em linhas gerais, como também a ampliação do quadro de pessoal lotado no NUINF.